



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15817 , DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Dispensa, *ex-officio*, Policiais do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto na alínea “c”, do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam dispensados do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex-officio*, a contar de 20 de dezembro de 2010, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002:

**I – ST PM RR RE 00255-3 OTONIEL TEODÓSIO DA SILVA;**

**II – 3º SGT PM RR RE 03534-2 RONNIE CARLOS DA COSTA PEREIRA; e**

**III – 3º SGT PM RR RE 03379-6 ARISTÉLIO DOS SANTOS.**

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo ficam os referidos Policiais Militares, revertidos a situação em que estavam na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2011

Objeto: Seleção de profissionais para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - 1ª Série/Ano Inicial.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/04/2011 a 05/05/2011, das 8h00min às 18h00min, no endereço: Rua ... nº ...

Os interessados deverão apresentar o seguinte documento: 1) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato.

2) Documento de identidade original e cópia.

3) Documento de escolaridade original e cópia.

4) Documento de residência original e cópia.

5) Documento de pagamento de taxa de inscrição em nome do candidato.

6) Documento de pagamento de taxa de inscrição em nome do candidato.

7) Documento de pagamento de taxa de inscrição em nome do candidato.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE